CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido
03/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 957, DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretada Municipal de Obras Públicas a adequação da iluminação pública na Rua Visconde de Guarapuava no trecho compreendido entre as Ruas Manaus e Rua Mario Martini.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de outubro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A Rua Visconde de Guarapuava é uma importante ligação entre os bairros Canadá em Cancelli e, inúmeras vezes ocorreram reclamações sobre problemas na iluminação pública desta Via. No mês de junho deste ano foi editada por este Vereador a Indicação nº 592, de 2017, solicitando a adequação da iluminação, conforme a Comunicação Interna nº 650, de 2017, a presente solicitação foi inclusa no cronograma do setor de iluminação pública, no entanto conforme constatado há novamente déficit na iluminação na Via. Por tanto, solicito a troca de lâmpadas desta importante Rua de nossa Cidade. Sem mais para o momento, gostaria de renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA